



## Autorização de trabalho

Os estrangeiros residentes em Portugal que não possuem a nacionalidade de um país da União Europeia (UE) ou de um país membro do Espaço Económico Europeu (EEE) e que pretendem trabalhar na Suíça, precisam de uma autorização de trabalho. O pedido deve ser apresentado pessoalmente pelo empregador no serviço cantonal competente na Suíça.

Lista das [autoridades cantonais de migração e trabalho](#)

O empregado que se queira inteirar sobre o andamento do pedido deve contactar directamente o serviço cantonal de migração na Suíça. A Embaixada da Suíça em Lisboa **não fornece informações a este respeito.**

Se as condições de contratação estão cumpridas, o serviço cantonal de migração concede a autorização correspondente a favor do empregado com um número de referência SYMIC/ZEMIS. Após obtenção da autorização, o requerente deve contactar a Embaixada da Suíça em Lisboa para a emissão do visto.

Por favor entregue os documentos na ordem exacta indicada embaixo e não agrafe nenhum documento:

<b>Passaporte</b> ou documento de viagem oficial emitido nos últimos 10 anos; com um mínimo de 3 meses de validade após a data de expiração do visto e com no mínimo 2 páginas em branco Original e 1 fotocópia (páginas com foto, dados pessoais e assinatura)	<input type="checkbox"/>
Estrangeiros residentes em Portugal: <b>Autorização de residência portuguesa</b> com validade de no mínimo 3 meses após a estadia programada na Suíça Original e 1 fotocópia	<input type="checkbox"/>
1 <b>fotografia tipo passe</b> , recente (para os requisitos consulte o <a href="#">website</a> )	<input type="checkbox"/>
1 formulário " <b>pedido de visto de estada de longa duração tipo D</b> " devidamente preenchido em Alemão, Francês, Italiano ou Inglês, assinado pelo requerente.	<input type="checkbox"/>
<b>Autorização emitida pelo serviço cantonal de migração</b> com o número SYMIC/ZEMIS	<input type="checkbox"/>
<b>Emolumento de visto:</b> consulte o <a href="#">website</a>  O pagamento da taxa pode ser efectuado de forma antecipada por transferência bancária para a conta da Embaixada da Suíça. <b>IBAN</b> PT50 0035 2180 00010235730 21 <b>SWIFT</b> CGDIPTPL <b>IMPORTANTE:</b> As despesas bancárias serão suportadas pelo requerente. Indicar a referência <b>131.1</b> e o nome do requerente.	<input type="checkbox"/>

**Queira observar que:**

A Embaixada da Suíça reserva-se o direito de pedir documentos adicionais e/ou de fazer uma entrevista pessoal.

O visto pode ser levantado pessoalmente na Embaixada ou ser enviado por correio.

Pessoalmente: entrega em 2 dias úteis, apenas com marcação. Agende um dia e uma hora ligando para a secção consular da Embaixada.

Por correio: o passaporte será devolvido ao endereço em Portugal indicado no pedido, através dum serviço à cobrança.

Não se efectuam fotocópias. Não se aceitam pedidos incompletos.

08/2020